



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EDITAL Nº 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 28, I, "a", do Regimento Interno no desta Casa Legislativa, **FAZ SABER**, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente **EDITAL** conhecimento tiverem que ficam os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se às **09h00min** do dia **16 de dezembro de 2024**, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Bahia, com a seguinte **PAUTA**:

- a) **Projeto de Lei Nº103/24** de Aatoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (Segunda Votação);
- b) **Projeto de Lei Nº111/24** de Aatoria do Vereador **GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS** que **"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (Segunda Votação);
- c) **Projeto de Lei Nº112/24** de Aatoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ESTABELECE NORMAIS E DIRETRIZES PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (primeira Votação)
- d) **Projeto de Lei Nº113/24 DE AUTORIA O PODER EXECUTIVO AUTORIZA O ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** (primeira Votação)

E, para que chegue ao conhecimento dos **CONVOCADOS** mandou baixar o presente **EDITAL Nº. 011/2024**, que para produzir os seus efeitos legais vai afixado nos lugares públicos de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra,
Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2024.**

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente